

RELATÓRIO FINAL – COMISSÃO DE SELEÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, através do processo nº 2022-C6XB3, deu início ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída com vistas à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para efetivação da Política Pública de Assistência Social, que tenha interesse em executar o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, de 18 a 59 anos completos, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que estejam em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e com situação de fragilização ou rompimento de vínculos familiares e/ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência no âmbito do SUAS e que atenderão às 70 (setenta) pessoas com deficiência que se encontram acolhidas nas 07 (sete) Residências Inclusivas, na Região Metropolitana da Grande Vitória, que atualmente compõem a rede de atendimento da SETADES.

1. DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 Da Comissão de Seleção

Esta Comissão foi instituída e designada através da Portaria nº 075-S, de 03 de outubro de 2023, para selecionar organização da sociedade civil, para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, objeto do Edital de Chamamento Público 001/2023, com as atribuições de processar e julgar os chamamentos público, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos; analisar os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital de Chamamento Público 001/2023 e de seus anexos, eventuais impugnações, planos de trabalho e sua viabilidade, bem como os documentos de cada Organização da Sociedade Civil - OSC que se habilite à parceria, conforme proposta do edital; avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento, emitindo pareceres de avaliação das propostas; emitir ata de registro das atividades de cada reunião; apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.

1.2. Do Desenvolvimento dos trabalhos

A 1ª reunião da comissão de seleção do edital de chamamento público Setades nº 001/2023 ocorreu em 03 de outubro de 2023 e contou com a presença de Michele Salla, Rayani Bissoli, Aline Caliani e Gilmara Barbosa e teve como principais pontos de pauta o informe da Portaria Setades nº 072 S que instituiu a comissão bem como conferiu suas atribuições e o início do processo de esclarecimento às dúvidas do edital. Ao iniciar as discussões acerca do processo de aclarar dúvidas quanto ao teor do instrumento convocatório, percebeu-se, com base na legislação que rege as colaborações com as OSCs, que os encargos delimitados pela Portaria e pelo próprio Edital seriam supralegais, motivo pelo qual deliberou-se por solicitar esclarecimentos à Gerência de Proteção Especial (GPSE/SETADES) a fim de obter as devidas elucidaciones.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and the name 'biobuato' written below it.

A 2ª reunião ocorreu em 23 de outubro de 2023 e estiveram presentes Michele Salla, Rayani Bissoli, Aline Caliarí, Clerismar Lyrio, Livia Vieira e Gilmar Barbosa, membros da Comissão de Seleção e Fernanda Mota, Andressa Tavares e Lutz Frantesco, prestadores de apoio técnico externo. Foram elaboradas as respostas aos pedidos de esclarecimentos do edital, suscitadas pelas OSC's interessadas através de endereço eletrônico. Ainda nesse encontro, a maioria da Comissão de Seleção consolidou o posicionamento acerca das divergências entre as funções da Comissão de Seleção definidas legalmente e as imputadas por Portaria e pelo Edital, convergindo para a confecção de manifestação formal acerca do tema, que instruí o presente relatório como anexo, sem que, contudo, houvesse a paralização dos trabalhos porquanto prejudicaria o próprio objeto da vindoura colaboração.

A 3ª reunião ocorreu em 25 de outubro de 2023 e estiveram presentes Michele Salla, Clerismar Lyrio e Livia Vieira. Na ocasião foram esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos interessados em relação a pontos do edital.

Na reunião seguinte, a 4ª ordinária, sucedida em sete de novembro do presente ano, que contou com a presença dos membros Aline Caliarí, Michele Salla e Livia Vieira, foi elaborado o cronograma do concurso atualizado e confeccionada a matriz de avaliação com base nos requisitos previstos no Edital.

Na 5ª reunião ordinária, ocorrida em dez de novembro de 2023 e presentes Michele Salla, Livia Vieira, Aline Caliarí, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli, foi dado início a análise das propostas e planos de trabalho enviados pelas OSCs interessadas em celebrar a colaboração. Na escolha da metodologia de trabalho, optou-se por realizar a divisão de grupos para análise das propostas, para posterior junção e compartilhamento dos critérios de julgamentos.

Nas reuniões subsequentes, ocorridas nos dias treze, catorze e dezesseis de novembro, com a presença de Michele Salla, Livia Vieira, Aline Caliarí, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli, prosseguiu-se com a avaliação das propostas. Na ocasião da nona reunião ordinária, efetuada em dezessete de novembro, realizou-se o primeiro compartilhamento das análises até então realizadas; Ato contínuo, no dia seguinte, considerando todos os apontamentos levantados na reunião anterior, houve o fechamento das avaliações e atribuições preliminares de notas.

No dia vinte e um de novembro, na 11ª reunião ordinária, com a presença de Michele Salla, Livia Vieira, Aline Caliarí e Rayani Bissoli, com o intuito de se obter uma análise holística e um julgamento condizente com a documentação apresentada, procedeu-se ao cotejo comparativo dos planos de trabalho. Nesta ocasião também foi comunicada a saída da presidente da Comissão, Michele Salla, considerando sua exoneração a pedido.

As reuniões ocorridas em vinte e dois e vinte e três de novembro, com a participação de com a presença de Livia Vieira, Aline Caliarí e Rayani Bissoli também foram destinadas ao prosseguimento do contraste das propostas, bem como foi decidido o procedimento para dar ciência à autoridade máxima do órgão, sobre a documentação submetida à crivo. Na 13ª reunião ordinária, com o escopo de dirimir questões que surgiram quando da apreciação dos projetos, utilizou-se o assessoramento técnico externo.

Superado os óbices, na 14ª reunião ordinária, em vinte e quatro de novembro, os membros com a presença de Livia Vieira, Aline Caliarí, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli, concluíram o julgamento e consolidando as notas finais, com a classificação das propostas recebidas.



Livia Vieira

Em vinte e oito de novembro, ocorreu a reunião com a secretária Cyntia Figueira Grillo, estando presentes os membros da comissão de seleção: Livia Vieira, Aline Caliari, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli, bem como Andressa Tavares Corrêa, gerente da área demandante (GPSE) e Fernanda Mota Gonçallo, subsecretária de estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SUBADES). Neste encontro deu-se ciência do teor das duas propostas recebidas, que contavam com inúmeros pontos comuns e do resultado preliminar da seleção, validou-se o resultado preliminar consoante dispõe a Norma de Procedimento nº 10 da SETADES e pleiteou-se a recomposição dos membros da Comissão, que, a altura estava sem presidente, com membros gozando de longo período de férias e outros que não compareciam as reuniões, mesmo convocados.

Publicado o resultado preliminar, necessitou-se realizar reunião extraordinária, ocorrida em sete de dezembro, com a presença de Livia Vieira, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli. Diante do pedido suscitado pelo Instituto Ellos de Inclusão Social e embasado em manifestação técnica, franqueou-se acesso às propostas e planos de trabalho do IGES. Neste mesmo dia, o Instituto Ellos de Inclusão Social interpôs recurso em desfavor do resultado preliminar de seleção.

Nos dias sete, onze e doze de novembro, Livia Vieira, Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli procedera à análise do recurso e no dia catorze de dezembro, a decisão foi enviada ao reclamante através do sistema E-docs. Na ocasião também foram adotadas as providências para publicação do resultado definitivo no sítio eletrônico da SETADES e no diário oficial. Ainda neste dia, ocorreu uma reunião com a Coordenação de Convênios (CCONV) e com o Subsecretário da SUBAAD, Harlen Silva, para alinhamento da transição da fase de seleção para a fase de celebração do Termo de Colaboração.

Dando início aos procedimentos para finalização dos trabalhos da Comissão de Seleção, no dia dezoito de dezembro, na 20ª reunião ordinária, Livia Vieira e Rayani Bissoli, entabularam a confecção do relatório final. Neste mesmo dia, foi publicado o resultado definitivo no sítio eletrônico da SETADES, bem como as citadas membros da Comissão estiveram presentes em reunião com IGES, GPO, SUBAAD, GGCONV, GPSE, com o objetivo de elucidar e expor os procedimentos e fluxos estabelecidos pela Norma de Procedimento nº 10 da SETADES.

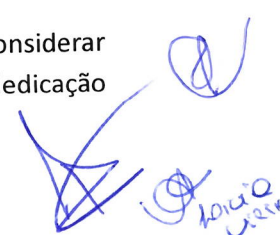
Nos dias dezoito, vinte e vinte e um de dezembro, procedeu-se à 21ª reunião, 22ª reunião e 23ª reunião ordinária, nas quais deu-se continuidade a elaboração do relatório de desfecho.

Por fim, na 24ª reunião ordinária, ocorrida em vinte e dois de dezembro, concluiu-se o relatório final e foram encerrados os trabalhos da Comissão de Seleção.

1.3. Da participação dos membros

Quanto a participação integral das representantes da comissão, nas reuniões de análise das propostas, homologação, dentre outras situações, conforme Portaria nº 075-S, publicada no Diário Oficial em 03 de outubro de 2023, cópia em anexo, ressaltamos que no decorrer dos trabalhos foram identificadas algumas dificuldades de conciliação de agenda, considerando que para além das ações previstas na Portaria que versa da seleção da entidade para celebração do termo de colaboração, consta nossa rotina diária de demandas específicas do setor de trabalho, o que dificultou a participação, somando com a desídia, o período aquisitivo de férias de algumas representações e a vacância da coordenação da Comissão com o pedido de exoneração da presidente.

Ressaltamos que mesmo com as fragilidades na composição da comissão, podemos considerar que não houve danos ao processo de trabalho, e sim, um desgaste maior de tempo e dedicação



para finalização das tarefas, com a realização de reuniões consecutivas (cerca de 23 reuniões, ao todo) e a sobrecarga da equipe ativamente participante.

Já prevendo possíveis contratempos na etapa de homologação final dos resultados, realizamos reunião com a secretária de estado da SETADES, subsecretária da SUBADES e o setor demandante (GPSE), objetivando recompor a comissão com a indicação de possíveis nomes, conforme E-mail enviado, no entanto chegamos à etapa final sem êxito na aludida solicitação.

Importante frisar que por se tratar de uma comissão deliberativa, a ausência dos membros comprometeu tecnicamente, em parte, a operacionalização dos trabalhos e encaminhamentos, considerando que algumas representações ainda não dispunham do acúmulo técnico operativo (*modus operandi*) do serviço de acolhimento de residência inclusiva, não obstante contribuindo com outras reflexões.

2. DOS PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS

Em relação aos Planos de Trabalho da OSC habilitada para a celebração (Instituto IGES) seguem as seguintes considerações:

2.1. Detalhamento das ações (ANEXO III, ITEM 2)

Há a necessidade de correção do nível de escolaridade do cuidador de referência, uma vez que deve constar como superior em ciências humanas (item 4.4 do Edital).

2.2. Detalhamento das metas e indicadores (ANEXO III, ITEM 3)

No quadro detalhamento das metas e indicadores não foram previstos os “objetivos” (parâmetro global). É válido consignar que o “objetivo” diz respeito ao que se pretende alcançar, enquanto que a “meta” significa as atividades específicas que favorecem o alcance do objetivo.

2.3. Objeto (ANEXO IV, ITEM 6)

O “produto final da parceria”, que é uma conclusão de todos os resultados esperados, de modo objetivo, não foi descrito no aludido item.

2.4. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta (ANEXO IV, ITEM 6.6)

O tópico 6.6 do Anexo IV - *Modelo do Plano de Trabalho*, consiste em um quadro descritivo da equipe de profissionais que atuará na execução da proposta e foi avaliado como “não atendido”.

Deve-se declinar, antes da celebração da parceria quais profissionais, de maneira personificada integrarão a equipe, dado que o Edital de Chamamento Público dispõe sobre quais requisitos são necessários para cada profissional exercer seu labor nas residências inclusivas, respeitando-se as exigências quanto a nível e tipo de formação, carga horária, dentre outras particularidades.

2.5. Sustentabilidade da proposta (ANEXO IV, ITEM 6.8)

As atividades descritas na proposta estão em desacordo com o indicado no item. Esperava-se que houvesse indicações de atividades que seriam desenvolvidas em continuidade do serviço e atendimento aos utentes, após o término na vigência da parceria, e não sobre medidas relativas à sustentabilidade financeira.

É necessário haver um entendimento de que se está celebrando um novo termo de colaboração (e não a continuidade do termo anterior) e, apesar de haver continuidade no serviço, o plano de

  
Mário Vieira

trabalho, metas e objetivos são outros, adequados à realidade contemporânea (tanto em relação aos próprios residentes, quanto consoante às demandas do serviço assistencial e as políticas públicas desenvolvidas). Trata-se de uma relação dinâmica.

2.6. Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais no território. – Metodologia de pontuação: Estratégias de articulação com a Rede Socioassistencial (CRITÉRIO DE JULGAMENTO “B” – PRIMEIRA PARTE)

O fluxo com a rede socioassistencial deve pautar-se pelas orientações e normatizações de referência e contrarreferência da Política Nacional de Assistência Social, assim como deve considerar as especificidades de cada situação, tendo como referência o PPP, o PIA e as avaliações dos serviços.

Tal articulação se mostra fundamental para garantir as seguranças que são alicerçadas pela política de assistência, tais como: acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio.

Como forma de materialização das estratégias, o IGES aponta estratégias pouco diversificadas, localizadas no primeiro ano da colaboração e restritas ao formato de planejamento e reuniões.

2.7. Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários. – Metodologia de pontuação (CRITÉRIO DE JULGAMENTO “C” – PRIMEIRA PARTE)

Da análise do Plano de Trabalho atual, não se notou inovações significativas em comparação com o Plano de Trabalho consolidado anterior (2017).

Esperava-se dados materiais e adequados a realidade atual no serviço das residências, refletindo os avanços, as fragilidades e os desafios cotidianos, considerando que a OSC em comento já executa o serviço objeto da parceria.

2.8. Adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários.” – Metodologia de pontuação: Atividades socializantes e comunitárias (CRITÉRIO DE JULGAMENTO “C” – SEGUNDA PARTE)

Em relação a adequação da proposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários com desenvolvimento de atividades socializantes, notou-se que as propostas são generalistas, faltando transpor para o contexto social dos residentes, os referenciais fornecidos no edital.

Nada obstante prever a confecção de um calendário de atividades, ainda há dúvidas acerca de quais atividades externas serão desenvolvidas e como essas ações se adequariam ao público de cada residência, considerando o nível de dependência de seus moradores.

A OSC já executa atividades socializantes e comunitárias, considerando ser a atual prestadora do serviço, contudo, não explicita a relação das atividades que vem sendo desenvolvidas e que pretende desenvolver no novo plano de trabalho.

2.9. Consistência Teórico - Metodológico – Metodologia de pontuação: Apresentação com clareza da metodologia, destacando proposta exequível, coerência entre as etapas a serem desenvolvidas com o público alvo, os objetivos, a periodicidade e estratégias de ação compatíveis para o alcance do objeto do serviço. (CRITÉRIO DE JULGAMENTO “D” – PRIMEIRA PARTE)



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "LUIZ VIEIRA" written vertically.

Em relação ao tópico em comento, verifica-se que não há a proposição de metodologia específica em relação aos residentes acamados. Tal particularidade é fundamental para a execução do serviço no Lote 1, pois o grau de dependência dos utentes exige adequação metodológica condizente com suas necessidades e singularidades.

2.10. Consistência Teórico - Metodológico – Metodologia de pontuação: Apresentação dos indicadores que aferiram o cumprimento das metas e prazos. (CRITÉRIO DE JULGAMENTO “D” – SEGUNDA PARTE)

Não há qualquer menção a indicadores diferenciados no Plano de Trabalho, em relação aos residentes acamados. A adoção de metodologia adequada é essencial para a realização de serviço personalizado e direcionado às particularidades dos residentes do Lote 1.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized mark and the name 'Rui Pereira' written vertically.

3. ANEXOS

Manifestação da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, em sua composição original, foi constituída pela Portaria Setades Nº 023-S, de 21 de março de 2022, teve seus membros alterados pelas Portarias Setades Nº 072-S, de 22 de setembro de 2023 e Nº 064-S, de 19 de setembro de 2022, estando definido todas elas em seu rol, atribuições compatíveis com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Federal nº 8726 de 27 de abril de 2016. A referida Portaria Setades Nº 023 S assim previa:

- I. Processar e julgar os chamamentos público, sendo esse o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumentoconvocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
- II. Analisar os planos de trabalho e sua viabilidade, bem como os documentos de cada Organização da Sociedade Civil - OSC que se habilite à parceria, conforme proposta deste edital;
- III. Avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento, emitindo pareceres de avaliação das propostas;
- IV. Emitir ata de registro das atividades de cada reunião;
- V. Apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.

Sobre este tema, a Norma de Procedimento SETADES Nº 10, dispõe que *"A seleção de propostas para celebração de parceria deve ser realizada pela comissão de seleção, por meio de chamamento público e abrange a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados."* O mesmo instrumento complementa que é função da Comissão:

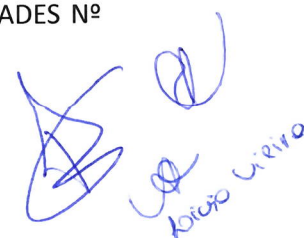
- I. Receber, avaliar e classificar a documentação discriminada no Edital de Chamamento Público referente a este objeto;
- II. Receber, avaliar, selecionar, aprovar e classificar o(s) plano(s) de trabalho contido(s) na(s) proposta(s); e
- III. Julgar os recursos interpostos.

Por sua vez, a Portaria Nº 075-S, publicada no DIOES em 04 de outubro de 2023, em seu inciso II do artigo 2º, dispõe que cabe à Comissão: ***"analisar os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital de Chamamento Público 001/2023 e de seus anexos, eventuais impugnações, planos de trabalho e sua viabilidade, bem como os documentos de cada Organização da Sociedade Civil - OSC que se habilite à parceria, conforme proposta deste edital"***.

Contudo, este instrumento, ao elencar novas atribuições, extrapolou o determinado nas legislações supracitadas, inovando no ordenamento jurídico e inclusive na Norma de Procedimento SETADES Nº 10.

Conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Federal nº 8726 de 27 de abril de 2016, a comissão de seleção é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Nesses termos, é necessário ressaltar que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETADES Nº 001/2023 em seu artigo 9 estabeleceu:



“9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO 9.1 A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 064-S, 19 de setembro de 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CABERÁ:

- I. Receber, avaliar e classificar a documentação discriminada no item 7.2.2 deste Edital de Chamamento Público referente ao objeto da parceria a ser celebrado;
- II. Receber, avaliar, selecionar, aprovar e classificar o(s) plano(s) de trabalho contido(s) na(s) proposta(s); e
- III. Julgar os recursos interpostos.”

Entretanto, em seu item 24.1.2 cita: “A análise das eventuais impugnações caberá à Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis subsequentes ao prazo assinalado no item anterior”.

Ainda, no item 24.1.4: “*Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail chamamentopublicori@setades.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-6844. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção*”.

Assim, verifica-se que ambos os itens contrariam o item 9 do próprio edital e ainda as normativas legais supracitadas.

Dos trechos acima expostos, é necessário destacar que se mostra destoante das funções típicas da Comissão de Seleção, a análise de eventuais impugnações e esclarecimento de dúvidas. Isto porque essas funções dizem respeito diretamente a conteúdo material do Edital, algo intrinsecamente ligado à área demandante e que se refere ao escopo do próprio chamamento público.

Dessa forma, fica demonstrado a inadequação aos ditames principiológicos do controle da administração pública, em especial ao princípio da segregação de funções. Tal princípio basicamente refere-se à precaução necessária em diversos processos administrativos, seja em licitações ou chamamentos públicos, como este caso, a fim de evitar conflitos de interesses. Logo, é necessário distribuir funções entre os servidores para que não exerçam atividades incompatíveis.

Nesse sentido, destaca-se a recomendação do Tribunal de Contas do ES, no processo Nº. 02300/2019-1:

(...)

1.9.2. Observe, nas políticas públicas sob sua responsabilidade, a devida segregação de funções, adequando no nível de recursos humanos eventuais posições que acaso configurem indevido exercício concomitante de funções.

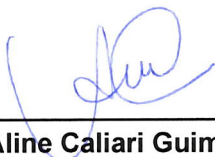
É justamente por este motivo que a Lei prevê a necessidade da criação da Comissão de Seleção. Não seria possível que a área técnica demandante que elaborou o edital e elencou os requisitos mínimos necessários para a celebração do Termo de Colaboração, também fosse a responsável pelo processamento e julgamento das propostas. Da mesma forma, a Comissão de Seleção não deveria ser responsável pelo julgamento das impugnações ao edital e esclarecimento de dúvidas, que dizem respeito a alteração do seu conteúdo.

Por fim, mesmo com entendimento de que responder as impugnações ao edital e sanar dúvidas acerca do instrumento convocatórios não eram de responsabilidade legal da comissão de seleção, deu-se prosseguimento aos trabalhos, para que não houvessem interrupções nos serviços e nem prejuízo à Administração Pública (Princípio da Supremacia do Interesse Público).



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Mônica Vieira" written vertically at the bottom right.

Face as considerações aduzidas, esta Comissão de Seleção recomenda que, para os próximos processos de Chamamento Público, com vistas a celebração de Termo de Colaboração para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, de 18 a 59 anos completos (Residências Inclusivas), que a Comissão de Seleção apenas execute as funções específicas elencadas em Lei.



Aline Caliari Guimarães



Livia Maria Lages Vieira



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às nove horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua primeira reunião ordinária, contando com a presença de Michele Cristiane Salla Barcelos, Rayani Mozer Bissoli, Aline Caliarí Guimarães e Gilmará Faria Barbosa Seschim. A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar início aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Passando a ordem do dia a presidente, Michele Cristiane Salla Barcelos, se apresentou aos demais membros, dando a abertura à reunião. Logo após foram explicitadas as pautas que seriam abordadas.

PAUTA 1: Informe sobre nova Portaria publicada com inserção de novos membros da Comissão. (Portaria Setades nº 072-S, 22 de setembro de 2023).

PAUTA 2: Divulgação sobre endereço de e-mail e senha que serão enviadas as dúvidas relacionadas ao edital de chamamento público e solicitação para que a Comissão acompanhe o e-mail.

PAUTA 3: Iniciar os procedimentos de responder os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do edital de chamamento público Setades nº 001/2023.

PAUTA 4: Solicitação para que a Comissão verifique se todos tem acesso a caixa de mensagens da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público no sistema E-docs.

Após os informes, a presidente, Michele Cristiane Salla Barcelos, passou para os pontos de pauta apresentados anteriormente. Ao discutir sobre o Ponto de Pauta 3, após análise do Edital, iniciou-se a verificação e consultas de normativos e legislações acerca do tema. Conforme artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014: a comissão de seleção (CS) é um órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Rayani Mozer Bissoli
Michele Salla

que

Q



Ainda, em corroboração com a Lei supracitada, a Norma de Procedimento SETADES N° 10, estabelece que cabe à referida comissão:

- I. Receber, avaliar e classificar a documentação discriminada no Edital de Chamamento Público referente a este objeto;
- II. Receber, avaliar, selecionar, aprovar e classificar o(s) plano(s) de trabalho contido(s) na(s) proposta(s); e
- III. Julgar os recursos interpostos.

O mesmo instrumento ainda prevê que “A seleção de propostas para celebração de parceria deve ser realizada pela CS por meio de chamamento público e abrange a **avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.**”

Na sequência, os presentes discutiram o conteúdo de tais normativos que não contemplam as atribuições previstas no Edital de Chamamento Público 001/2023. Assim, chegou-se à conclusão que o referido edital extrapola e inova, nos itens em que afirmam:

24.1.2 A análise das eventuais impugnações caberá à Comissão de Seleção em até 3 (três) dias úteis subsequentes ao prazo assinalado no item anterior.

24.1.4 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail chamamentopublicori@setades.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-6844. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

Ainda, ao longo das deliberações foi verificada a possibilidade de solicitar assessoramento técnico de especialista para além dos membros que compõem a comissão. Assim, a Comissão decidiu encaminhar as deliberações realizadas nesta reunião à Gerência Proteção Especial (GPSE/SETADES) para os devidos esclarecimentos e obter os direcionamentos necessários pela gerente da GPSE.

Nada mais tendo a tratar, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e eu, Rayani Mozer Bissoli, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Michele Salla
Rayani Mozer Bissoli
[Assinatura]
Assi



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às dez horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **segunda reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Rayani Mozer Bissoli, Gilmaria Faria Barbosa Seschim, Aline Caliari Guimarães, Clerismar Lyrio e Livia Maria Lages Vieira**. Também participaram da reunião, como apoio técnico externo, **Fernanda Mota Gonçallo, Andressa Tavares Corrêa e Lutz Frantesco da Silva Rocha**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Elaborar respostas aos pedidos de esclarecimentos do edital;
- **PONTO DE PAUTA 2:** A leitura e aprovação da Ata da Primeira Reunião da Comissão de Seleção;

A presidente, Michele Cristiane Salla Barcelos, dando início ao primeiro ponto de pauta definido, expôs os três pedidos de esclarecimento formulados pelo IGES, nos dias 28/09/23, 06/10/23 e 10/10/23, dirigidos ao e-mail: chamamentopublicori@setades.es.gov.br, disponível em edital. Após diligente análise e pertinentes discussões realizada pelos presentes:

a) Em relação ao pedido de esclarecimento elaborado em **28/09/23**: a Comissão opinou pela manutenção da redação da cláusula 4.3.1 (necessidade de locação de veículo), ao fundamento de que tal disposição, definida pela área técnica do órgão celebrante, melhor se alinhava à execução do objeto do Termo de Colaboração. Aclarou também que a dedicação exclusiva se perfaz no cumprimento integral da carga horária disposta em instrumento convocatório bem como na abstenção de atividades que possam gerar conflito de interesses e incompatibilidades de horários. Por fim, consignou que o item 6.6 do Anexo IV, “Modelo de Plano de Trabalho para OSC” e que o critério de julgamento A, segunda parte (item 10.3.2 – Tabela II- Dos requisitos) não possuem qualquer lacuna, contradição ou obscuridade a serem sanadas, devendo ser mantidas *ipsis litteris*.

b) Em relação ao pedido de esclarecimento elaborado em **06/10/23**: A Comissão considerou pertinente o questionamento apontado pela demandante IGES acerca da quantidade de coordenadores de lotes, motivo pelo qual se optou por submeter a questão à área técnica por melhor dispor de recursos para subsidiar a resposta e suas possíveis implicações. Quanto à

e

Q

Livia Maria Lages Vieira

Michele Salla



formação acadêmica de tais profissionais, a Comissão elucidou que a NOB/RH-SUAS estabelece uma base/diretriz, estando na esfera de discricionariedade do gestor a opção pelo nível de formação que melhor corresponde ao desenvolvimento das atividades pretendidas.

c) Em relação ao pedido de esclarecimento elaborado em **10/10/23**: a Comissão opinou pela alteração do item 19.1.1, VI, fazendo constar “entidade da administração pública estadual” ao invés de: “entidade da administração pública municipal”. Quanto aos itens 14, XVIII e 19.1.2, VI, bem como o item 11.3, XVIII do Termo de Colaboração e da cláusula 5.2, VII da Minuta do Termo de Colaboração, deliberou-se pela manutenção da redação porquanto consoante à Lei 13.019/14 e ao Decreto 8726/16.

Ato contínuo, a presidente, Michele Cristiane Salla Barcelos passou para o segundo ponto de pauta, qual seja, a aprovação da Ata de Reunião anterior. De plano, a presidente sugeriu algumas modificações na redação, por compreender que o teor dava ensejo a uma interpretação dúbia, não retratando de modo incontestável a ordem dos acontecimentos. Com a aprovação dos presentes em aludida reunião, tais mudanças foram realizadas e a ata foi assinada.

Ainda incurso no ponto de pauta 2, a membro Rayani Mozer Bissoli registrou que há uma divergência entre as atribuições e competência da Comissão de Seleção definidas legalmente e as imputadas pela Portaria 075 S de 03 de outubro de 2023, ressaltando que a atuação da Comissão deve estar adstrita ao processamento e julgamento das propostas. Consignou ainda sua discordância em relação a Comissão de Seleção se pronunciar acerca do edital, uma vez que a lei de regência não prevê essas funções e que a Comissão não foi a responsável pela confecção do instrumento convocatório.

Parte dos membros da Comissão concordou com tal posicionamento e pontuou que a Comissão deve se ater a sanar dúvidas acerca do Plano de Trabalho e envio das propostas, reiterando que a responsabilidade de realizar análises técnicas ou intrínsecas ao instrumento convocatório incumbiriam ao demandante do serviço.

Estabeleceu-se também que a Comissão de Seleção deve restringir os contatos com os interessados a comunicações estritamente necessárias e pelos canais de informação oficiais.

Ainda, ao longo das deliberações, em razão da possibilidade de assessoramento técnico de especialista externos à Comissão, foi decidido que todas as manifestações extrínsecas devem ser devidamente identificadas e referenciadas.

Ficou ajustado que o cronograma de reuniões será elaborado após a resolução de pendências de ordem administrativa, financeira e operacional relativas ao edital.

Por fim, foi proposto a confecção de uma manifestação formal, em nome da Comissão de Seleção, sobre as competências atribuídas à Comissão de Seleção no Edital de Chamamento Público Setades nº 001/2023 e na Portaria 075 S de 03 de outubro de 2023 e a presidente da Comissão ressaltou sobre a importância de não paralisar as atividades e dar continuidade aos trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e eu, Lívia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **terceira reunião extraordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Clerismar Lyrio e Livia Maria Lages Vieira**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** compartilhar com a Comissão o pedido de esclarecimento do Iges referente a ausência de destinatário no E-docs para envio das propostas para a Comissão de Seleção.
- **PONTO DE PAUTA 2:** conferência com a Comissão dos trechos do edital que serão inseridos na publicação de errata do edital.
- **PONTO DE PAUTA 3:** informar a Comissão sobre a pendência de resposta do pedido de esclarecimento feitos pelo IGES.
- **PONTO DE PAUTA 4:** Alinhamento com a Comissão de que a confecção de uma manifestação formal, em nome da Comissão de Seleção, sobre as competências atribuídas à Comissão de Seleção no Edital de Chamamento Público Setades nº 001/2023 e na Portaria 075 S de 03 de outubro de 2023 será feito após finalizar os trabalhos da Comissão.

A presidente, Michele Cristiane Salla Barcelos, dando início ao primeiro ponto de pauta definido, expôs o pedido de esclarecimento do Iges referente a ausência de destinatário no E-docs para envio das propostas para a Comissão de Seleção.

Ficou acordado em reunião que os membros Michele Salla e Livia Lages procurariam o setor/servidor responsável pelo E-docs na Setades para esclarecimentos da dúvida supracitada.

Posteriormente, a presidente Michele Salla conferiu com a Comissão os trechos do edital que serão inseridos na publicação de errata do Edital de Chamamento Público 001/2023.



Também foi informado para a Comissão sobre a pendência de resposta do pedido de esclarecimento feito pelo IGES que aguardava retorno da área técnica para subsidiar a resposta e possíveis implicações.

Posteriormente foi realizado alinhamento com a Comissão de que a confecção de uma manifestação formal, em nome da Comissão de Seleção, sobre as competências atribuídas à Comissão de Seleção no Edital de Chamamento Público Setades nº 001/2023 e na Portaria 075 S de 03 de outubro de 2023 será feito após finalizar os trabalhos desta Comissão.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Assinatura manuscrita em azul de Clerismar Lyrio.

Clerismar Lyrio

Assinatura manuscrita em azul de Livia Maria Lages Vieira.

Livia Maria Lages Vieira

Assinatura manuscrita em azul de Michele C. S. Barcelos.

Michele Cristiane Salla Barcelos



ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às nove horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **quarta reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Livia Maria Lages Vieira e Aline Caliarí Guimarães**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** leitura e assinatura das atas da segunda e terceira reunião.
- **PONTO DE PAUTA 2:** elaboração das novas datas das etapas subsequentes da seleção do Edital de Chamamento Público SETADES nº 001/2023 de 26 de setembro de 2023. (quadro 10.1.1 do edital).
- **PONTO DE PAUTA 3:** elaborar lista de verificação dos requisitos previstos em edital a serem conferidos na etapa de análise das propostas enviadas pelas OSC's.
- **PONTO DE PAUTA 4:** agendamento de data da próxima reunião da Comissão para dar início aos trabalhos de análise das propostas enviadas pelas OSC's.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido, a integrante da Comissão, Livia Lages fez a leitura da ata referente a segunda reunião da Comissão com posterior assinatura dos membros. Em continuidade a presidente Michele Salla realizou a leitura da ata referente a terceira reunião da Comissão com posterior assinatura dos membros presentes.

Devido a 1ª retificação do Edital de Chamamento Público Setades nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do ES no dia 27/10/2023 em que prorrogou o prazo de apresentação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil em 10 (dez) dias, a Comissão elaborou as novas datas das etapas subsequentes da seleção para posterior publicação oficial.

Posteriormente a Comissão elaborou uma lista de verificação dos requisitos a serem conferidos na etapa de análise das propostas enviadas pelas OSC's de acordo com o previsto no edital de Chamamento Público 001/2023.

Livia Vieira

Michele Salla



Ainda foi proposto pela Comissão que formássemos duplas para que fossem avaliadas as propostas de cada lote de Residência Inclusiva. Dessa forma, por meio de sorteio ficou definido que as duplas Michele Salla e Lívia Lages analisariam as propostas referentes ao Lote 3; Clerismar Lyrio e Aline Caliarri analisariam as propostas referentes ao Lote 1 e Gilmara e Rayani Mozer analisariam as propostas referentes ao Lote 2.

Ainda ficou acordado fazer solicitação de indicação de novo membro para compor a Comissão em substituição da saída de Thaís Cristina Alves Guerra.

Por fim a próxima reunião da Comissão ficou agendada para o dia 10/11/23 às 9h no 17 andar – Setades para dar início a análise de propostas enviadas pelas OSC's.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Aline Caliarri Guimarães

Lívia Maria Lages Vieira

Michele Cristiane Salla Barcelos



**ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023, reuniu-se para a sua **quinta reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Livia Maria Lages Vieira, Aline Caliarí Guimarães, Clerismar Lyrio e Rayani Mozer Bissoli**. Estando ausentes Gilmará Faria Barbosa Ceschim e Thaís Cristina Alves Guerra.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** iniciar análise das propostas apresentadas pelas OSC's.
- **PONTO DE PAUTA 2:** realizar leitura da ata referente a reunião 4 com posterior assinatura dos presentes.
- **PONTO DE PAUTA 3:** agendar próxima reunião da Comissão.

Foi levantado pela Comissão a possibilidade de na fase de envio das propostas pelas OSC's via E-docs as organizações terem enviado a proposta para a pasta do E-docs da Comissão de Edital de Chamamento Público do processo anterior, levando em consideração que há a possibilidade de aparecer a pasta supracitada como destinatário ao encaminhar documentos no E-docs. Diante disso ficou acordado que a presidente da Comissão, Michele Salla solicitaria acesso a pasta supracitada ao setor do GRH para consultar se houve envio de propostas do Edital de Chamamento Público 001/2023 para a referida pasta.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido, a princípio estavam presentes na reunião apenas Michele Salla, Livia Lages e Aline Caliarí. Diante disso houve a impossibilidade de dividir análise das propostas em dupla, conforme acordado em reunião anterior.

Para não ocorrer atrasos referente ao prazo de análise das propostas os presentes proporam que a análise das propostas fosse realizada por dois grupos de 03 três componentes da Comissão.

Levando em consideração que apenas o IGES e o Instituto Ellos enviaram as propostas, foi definido pelos presentes em reunião que o Grupo 1 composto por Michele Salla, Livia Lages e Aline Caliarí fariam a análise das propostas enviadas pelo IGES e o Grupo 2 composto por

Michele Salla
Livia Lages
Aline Caliarí



Clerismar Lyrio, Rayani Mozer e Gilmara Faria faziam a análise da proposta realizada pelo Instituto Ellos.

Diante disso o grupo responsável por analisar as propostas do IGES ficou em uma sala e após a chegada de Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli para a reunião, ambas foram para outra sala analisar as propostas do Instituto Ellos.

Vale ressaltar que no dia 25/10/23, Thaís Cristina Alves Guerra comunicou sua saída da Comissão de seleção do Edital de Chamamento Público - Residência Inclusiva, devido a isso foi solicitado pela presidência desta Comissão a substituição por um novo membro e a partir da entrada do novo integrante seria decidido qual grupo o mesmo irá compor.

Posteriormente, a integrante da Comissão, Aline Caliari fez a leitura da ata referente a quarta reunião da Comissão com posterior assinatura dos membros.

Por fim a próxima reunião da Comissão ficou agendada para o dia 13/11/23 às 9h no 17 andar – Setades para dar início a análise de propostas enviadas pelas OSC's.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Aline Caliari Guimarães

Michele Cristiane Salla Barcelos

Clerismar Lyrio

Rayani Mozer Bissoli

Livia Maria Lages Vieira



**ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **sexta reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Livia Maria Lages Vieira, Aline Caliarí Guimarães e Clerismar Lyrio**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

PONTO DE PAUTA 1: dar continuidade a análise das propostas apresentadas pelas OSC's.

PONTO DE PAUTA 2: comunicar à Comissão que não há propostas enviadas equivocadamente na caixa do E-docs referente ao Edital de Chamamento Público Setades 001/2017.

Michele Vieira




Dando início ao primeiro ponto de pauta definido os membros Michele Salla, Aline Caliari e Livia Lages deram continuidade a análise da documentação enviada pela IGES e Clerismar Lyrio deu continuidade a análise da documentação enviada pelo Instituto Ellos.

Ainda foi comunicado para a Comissão que a Presidente, Michele Salla, solicitou ao GRH acesso a pasta do E-docs da Comissão de Edital de Chamamento Público Setades 001/2017 e verificou que não havia sido enviada equivocadamente propostas pelas OSC's em relação ao Edital de Chamamento Público 001/2023.


Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.




Aline Caliari Guimarães



Livia Maria Lages Vieira



Clerismar Lyrio



Michele Cristiane Salla Barcelos



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

Às nove horas do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **sétima reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Lívia Maria Lages Vieira e Aline Caliarí Guimarães**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** dar continuidade a análise das propostas apresentadas pelas OSC's.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido os membros Michele Salla, Aline Caliarí e Lívia Lages deram continuidade a análise da documentação enviada pela IGES.

Vale ressaltar que devido a saída de Thaís Cristina Alves Guerra da Comissão foi solicitado para a Gerente da Proteção Social Especial (GPSE), Andressa Tavares, a indicação de outro membro para substituir a saída de Thaís.

Posteriormente foi informado pela gerência supracitada que Thaís Guerra retornaria a compor a Comissão e que a mesma estava ciente.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Aline Caliarí Guimarães

Lívia Maria Lages Vieira

Michele Cristiane Salla Barcelos



ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às nove horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **oitava reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos e Lívia Maria Lages Vieira**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

PONTO DE PAUTA 1: dar continuidade a análise das propostas apresentadas pelas OSC's.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido os membros Michele Salla e Lívia Lages deram continuidade as análises das propostas realizadas pelo IGES.

Destaca-se que Rayani Bissoli e Clerismar Lyrio analisariam as propostas do Instituto Ellos no período da tarde da presente data.

Após as análises das propostas foi acordado o agendamento de uma reunião geral com a Comissão, a fim de que o grupo responsável para analisar as propostas do IGES (Michele Salla, Aline Caliari e Lívia Lages) e o grupo responsável para analisar as propostas feitas pelo Instituto Ellos (Clerismar Lyrio e Rayani Bissoli) apresentassem as avaliações obtidas no decorrer da análise.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Lívia Maria Lages Vieira

Lívia Maria Lages Vieira

Michele C. S. Barcelos

Michele Cristiane Salla Barcelos



**ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023**

Às catorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **9ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Aline Caliarí Guimarães, Rayani Mozer Bissoli, Livia Maria Lages Vieira e Clerismar Lyrio**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de

TERMO DE COLABORAÇÃO para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Não houveram informes e foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Unir as análises realizadas pelos membros em relação as propostas enviadas pelo Iges e Instituto Ellos.

- **PONTO DE PAUTA 2:** Agendar próxima reunião da Comissão.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido foi abordado que de acordo com análise das propostas do Instituto Ellos, até o presente momento, o mesmo não obteve a pontuação mínima de 5 pontos para ficar classificado e que o mesmo não citou em sua proposta referente ao Lote 1 a previsão de 2 (dois) coordenadores, conforme errata do edital.

Ainda foi acordado de a Comissão consultar membros que participaram da elaboração do edital para verificar em qual momento as OSC's devem apresentar os anexos V, VI, VII e VIII e ainda levantou-se a possibilidade desta Comissão consultar o setor financeiro para verificar a possibilidade do mesmo analisar se os gastos previstos em edital pelas OSC's são razoáveis.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The signature on the right is clearly legible and reads 'Livia Maria Lages Vieira'. The other two signatures are more stylized and less legible.



Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Aline Caliarí Guimarães

Livia Maria Lages Vieira

Livia Maria Lages Vieira

Michele C. S. Barcelos

Michele Cristiane Salla Barcelos

Rayani Mozer Bissoli

Rayani Mozer Bissoli

Clerismar Lyrio



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023**

Às catorze horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **10ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Aline Caliari Guimarães e Livia Maria Lages Vieira**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Não houveram informes e foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Fechamento da matriz de avaliação do IGES;
- **PONTO PAUTA 2:** enviar e-mail para membros que elaboraram o edital para tirar dúvidas quanto ao momento de apresentação dos anexos VI, VII e VIII.
- **PONTO 3:** consultar setor financeiro sobre gastos previstos em edital.
- **PONTO DE PAUTA 4:** Agendamento de Reunião Geral, com os demais membros da Comissão de Seleção para consolidação das avaliações realizadas e atribuição de notas às propostas apresentadas por IGES e ELLOS.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido os membros Michele Salla, Aline Caliari e Livia Lages concluíram a análise da Proposta e do Plano de Trabalho enviados pelo IGES, estabelecendo a prévia pontuação a ser concretizada na reunião geral sob o crivo de todos os membros que compõe a presente Comissão.

Ainda foi enviado e-mail para os servidores Lutz e Mélito, que participaram da elaboração do edital, a fim de tirar dúvidas quanto ao momento de apresentação dos anexos VI, VII e VIII.

Livia Maria Lages Vieira



Ficou entendido em reunião que o setor financeiro da Setades não seria o setor adequado para avaliar gastos previstos em edital.

Ato contínuo, em relação ao segundo ponto de pauta, agendou-se a reunião geral para o dia 21 de novembro de 2023, às 14:00 horas.

Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e eu, Lívia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinatura manuscrita em azul de Aline Caliarí Guimarães.

Aline Caliarí Guimarães

Assinatura manuscrita em azul de Lívia Maria Lages Vieira.

Lívia Maria Lages Vieira

Assinatura manuscrita em azul de Michele Cristiane Salla Barcelos.

Michele Cristiane Salla Barcelos



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às catorze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **11ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Michele Cristiane Salla Barcelos, Aline Caliarí Guimarães, Rayani Mozer Bissoli e Livia Maria Lages Vieira**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de

TERMO DE COLABORAÇÃO para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Não houveram informes e foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Consolidação das avaliações realizadas e atribuição de notas às propostas apresentadas por IGES e ELLOS.
- **PONTO DE PAUTA 2:** Leitura, aprovação e assinatura das atas referentes às reuniões ordinárias passadas.
- **PONTO DE PAUTA 3:** Comunicado da saída da presidente da presente Comissão, **Michele Cristiane Salla Barcelos**.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido foram apresentadas as matrizes de avaliação das OSCs interessadas no certame. Ao realizar uma leitura comparativa das Propostas e Planos de trabalho apresentados, a Comissão identificou semelhanças na redação dos documentos apresentados, motivo pelo qual se decidiu por uma reavaliação das matrizes já preenchidas, elaboração de relatório dando ciência à autoridade máxima do órgão e utilização de assessoramento técnico externo para obter diretivas de como proceder perante a situação verificada, bem como pela necessidade de uma nova reunião geral da Comissão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Livia Maria Lages Vieira', is written over the bottom right portion of the page. The signature is stylized and includes a large flourish.



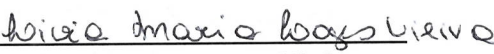
Ato contínuo, em relação ao segundo ponto de pauta, realizou-se a leitura, aprovação e assinatura das atas da 2ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª reunião ordinária.

Por fim, a respeito do terceiro ponto de pauta, a presidente Michele Salla comunicou aos membros presentes a sua saída da Comissão de Seleção em razão de solicitação de exoneração de seu atual cargo de Analista do Executivo do ES, motivo pelo qual a Comissão entendeu pela necessidade de substituição da aludida membra, bem como de outros membros que não conseguiram conciliar suas demandas setoriais com as funções designadas pela Portaria N° 075-S de 03/10/2023, com o intuito de evitar a descontinuidade das atribuições e trabalhos realizados por esta Comissão, que implicariam em prejuízo ao regular andamento do Chamamento Público 001/2023.

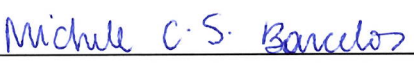
Nada mais havendo, a presidente da Comissão de Seleção, Michele Cristiane Salla Barcelos, deu por encerrada a reunião e eu, Aline Caliarí Guimarães, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Aline Caliarí Guimarães



Livia Maria Lages Vieira



Michele Cristiane Salla Barcelos



Rayani Mozet Bissoli



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às catorze horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **12ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliari Guimarães, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Não houve informes e foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Análise comparativa da redação dos documentos apresentados pelo **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL e INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR - IGES**

- **PONTO DE PAUTA 2:** Decisão acerca do procedimento para dar ciência à autoridade máxima do órgão no tangente à similaridade das propostas e planos de trabalho enviados pelas OCS's participantes do chamamento público.

- **PONTO DE PAUTA 3:** Leitura, aprovação e assinatura das atas referentes às reuniões ordinárias passadas.

Dado que a Comissão identificou semelhanças na redação dos documentos apresentados pelas OSCs, demos início ao primeiro ponto de pauta definido, realizando uma leitura comparativa das Propostas e Planos de Trabalho apresentados pelo IGES e pelo Ellos, de forma a mapear os pontos comuns da redação entre cada documento recebido, motivo pelo qual se decidiu por uma reavaliação das matrizes já preenchidas.

Livia Maria Lages Vieira



No segundo ponto de pauta foi decidido pela realização de reunião dando ciência à autoridade máxima do órgão, Secretária Cyntia Figueira Grillo, a qual ficou agendada para o dia 28 de novembro de 2023.

Ato contínuo, em relação ao terceiro ponto de pauta, realizou-se a leitura, aprovação e assinatura das atas da 9ª, 10ª e 11ª reunião ordinária.


Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rayani Mozer Bissoli, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Aline Caliarí Guimarães



Rayani Mozer Bissoli



Lívia Maria Lages Vieira



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **13ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliarí Guimarães, Lívia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Não houveram informes e foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Continuação da análise comparativa da redação dos documentos apresentados pelo **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL e INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES**.

- **PONTO 2:** Utilização de assessoramento técnico externo para obter diretrizes de como proceder perante a situação verificada.

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido, os membros concluíram a comparação da Proposta e do Plano de Trabalho enviados pelo IGES e pelo Instituto ELLOS, estabelecendo os pontos comuns presentes nos documentos do ano de 2023, bem como do Plano de Trabalho consolidado enviado pelo IGES em 2017. Foram observados diversos pontos de convergência entre os documentos supracitados, mapeando-se e registrando documentalmente tais pontos similares.

Ainda, foi enviado e-mail para Mayana Mega Itaborahy e Maristela Guasti, que possuem expertise em Chamamentos Públicos, a fim de buscar informações sobre qual procedimento



deveria ser realizado a partir da detecção de cópias dos Planos de Trabalho e Propostas entre as OSC's participantes.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Rayani Mozer Bissoli, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Assinatura manuscrita em azul de Aline Caliarí Guimarães.

Aline Caliarí Guimarães

Assinatura manuscrita em azul de Rayani Mozer Bissoli.

Rayani Mozer Bissoli

Assinatura manuscrita em azul de Livia Maria Lages Vieira.

Livia Maria Lages Vieira



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às 10h00min do dia 24/11/2023, a Comissão de Seleção ao Edital de Chamamento Público 001/2023 se reuniu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória, contando com a presença de **LÍVIA MARIA LAGES VIEIRA, ALINE CALIARI GUIMARÃES, CLERISMAR LYRIO E RAYANI MOZER BISSOLI**.

Em breve síntese acerca do histórico de trabalho da presente comissão, na quinta reunião ordinária fora consignado o recebimento de propostas por duas entidades, **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL** e **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES** para os três lotes ofertados, totalizando nove propostas. Nas reuniões subsequentes, a Comissão deu continuidade ao procedimento de avaliação dos documentos apresentados, avaliando-os tecnicamente em relação a seus aspectos controversos, suas vulnerabilidades e expertises evidenciadas, tendo como parâmetro de pontuação uma matriz de avaliação desenvolvida com base em itens e requisitos do Edital.

Em razão da questão que surgiu no interim das reuniões passadas, com base no item 9.1.3 do Edital solicitamos o assessoramento técnico das especialistas Mayana Itaborahy e Maristela Guasti para subsidiar a decisão da Comissão de Seleção no tangente aos procedimentos de avaliação e definição do resultado parcial.

Na presente reunião foram definidos como pontos de pauta:

- **PONTO DE PAUTA 1:** Conclusão do julgamento e consolidação final das notas, com a classificação das propostas recebidas.
- **PONTO DE PAUTA 2:** Leitura, aprovação e assinatura das atas pretéritas
- **PONTO DE PAUTA 3:** Elaboração dos pontos de pauta para a reunião com a Secretária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Dando início ao primeiro ponto de pauta definido, a Comissão concluiu o julgamento das propostas e consolidou as notas atribuídas, conforme procedimento de cálculo previsto no item 10.3.7 do instrumento convocatório, de modo que o **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL**, ao final, foi **DECLASSIFICADO** porquanto obteve pontuação total de **4.85** no **LOTE 1** e **5.05** nos **LOTES 2 E 3**, valores estes inferiores ao mínimo de 6.0 (seis) pontos, nos termos do item 10.3.6, inciso I do Edital 001/2023.



Dessa feita, foi classificado na seguinte ordem: **LOTE 01: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES**, com pontuação de **8.7**; **LOTE 02: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES**, com pontuação de **8.9**; e **LOTE 03: INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES**, com pontuação de **8.7**;

Ato contínuo, em relação ao segundo ponto de pauta, realizou-se a leitura, aprovação e assinatura das atas da nona, décima e décima primeira reunião ordinária.

Por fim, acerca do terceiro ponto de pauta, foram definidos como principais assuntos da reunião marcada para o dia 28 de novembro de 2023, às 13:00 horas com a Secretária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Cyntia Figueira Grillo, os seguintes temas: A substituição e recomposição de membros da Comissão de Seleção, a ciência do teor das propostas enviadas pelas OSCs: **INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL** e **INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR - IGES** e a validação do resultado preliminar com base na Norma de Procedimento nº 10 da SETADES.

Nada mais tendo a tratar, eu, Livia Maria Lages Vieira, dei por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Instruem a presente ata, as tabelas de requisitos avaliados e pontuados, bem como as notas preliminares atribuídas relativas ao resultado preliminar do chamamento.

Aline Caliarí Guimarães

Clerismar Lyrio

Livia Maria Lages Vieira

Rayani Mozer Bissoli

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LIVIA MARIA LAGES VIEIRA

MEMBRO (COMISSAO DE SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - RESIDENCIA INCLUSIVA)
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 28/11/2023 11:52:52 -03:00

RAYANI MOZER BISSOLI

MEMBRO (COMISSAO DE SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - RESIDENCIA INCLUSIVA)
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 28/11/2023 12:04:03 -03:00

CLERISMAR LYRIO

MEMBRO (COMISSAO DE SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - RESIDENCIA INCLUSIVA)
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 28/11/2023 12:54:37 -03:00

ALINE CALIARI GUIMARÃES

MEMBRO (COMISSAO DE SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - RESIDENCIA INCLUSIVA)
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 28/11/2023 12:10:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2023 12:54:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LIVIA MARIA LAGES VIEIRA (MEMBRO (COMISSAO DE SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO - RESIDENCIA INCLUSIVA) - SETADES - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BG07V0>



**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às treze horas do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **15ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

PONTO DE PAUTA 1: Análise dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de seleção.

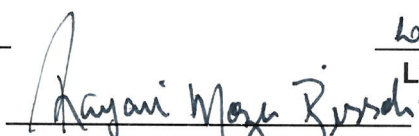
PONTO DE PAUTA 2: Elaboração de e-mail solicitando a substituição e recomposição dos membros da Comissão de Seleção.

Em relação ao primeiro ponto de pauta, foi dado início à análise do recurso interposto pela OSC ELLOS INCLUSÃO SOCIAL, no dia 07 de dezembro de 2023, em desfavor da decisão preliminar de seleção exarada por essa comissão.

Logo após as deliberações, considerando o teor da reunião com a Secretária da SETADES em 28 de novembro de 2023, foi elaborado e-mail oficial solicitando a célere recomposição dos membros da Comissão, uma vez que a membro Michele Salla foi exonerada a pedido e a membro Thais Guerra se encontra no gozo de novo período aquisitivo de férias, tendo previsão de retorno apenas em 28 de dezembro de 2023, data em que os trabalhos da Comissão já terão sido encerrados.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.


Clerismar Lyrio


Rayani Mozer Bissoli


Livia Maria Lages Vieira




ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às quinze e trinta do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **1ª reunião extraordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foi definido como ponto de pauta o pedido de vistas dos autos solicitado pela Organização da Sociedade Civil ELLOS INCLUSÃO SOCIAL, com base nos itens 11.1.4 e 11.1.5 do aludido Edital.

Iniciando o ponto de pauta delimitado, com base no assessoramento técnico da especialista Mayana Itaborahy, tendo por diretrizes os princípios da publicidade e do formalismo moderado, franqueou-se à OSC solicitante o acesso às Propostas e aos Planos de Trabalho apresentados pelo INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DO TERCEIRO SETOR – IGES.

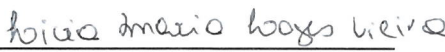
Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



Livia Maria Lages Vieira



**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às treze horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **16ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como ponto de pauta:

PONTO DE PAUTA: Continuidade da análise dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de seleção.

Incurtionando no ponto de pauta delineado, foi dada continuidade à análise do recurso interposto pela OSC ELLOS INCLUSÃO SOCIAL em desfavor da decisão preliminar de seleção exarada por essa comissão.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



Livia Maria Lages Vieira



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às dez horas do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **16ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como ponto de pauta:

PONTO DE PAUTA: Prosseguimento da análise dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de seleção.

Em relação ao ponto de pauta definido, foi dada sequência à análise do recurso interposto pela OSC ELLOS INCLUSÃO SOCIAL em desfavor da decisão preliminar de seleção deliberada pela aludida Comissão.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Clerismar Lyrio

Rayani Mozer Bissoli

Livia Maria Lages Vieira



**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às dez horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **18ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como ponto de pauta:

PONTO DE PAUTA: Finalização da análise dos recursos interpostos em relação ao resultado preliminar de seleção.

No que tange ao ponto de pauta definido, a Comissão de Seleção consolidou a decisão acerca do recurso interposto pela OSC Instituto Ellos de Inclusão Social, que se insurgiu contra decisão preliminar de seleção. Quanto aos pontos formais, foi dada procedência em relação ao ITEM 8 – DO PLANO DE TRABALHO, Subitem 8.1; e ITEM 5 do ANEXO IV, subtópico “Interesse da OSC em celebrar o Termo de Colaboração”, de modo que passou a constar “Atendido” ao invés de “Não Atendido e ITEM 6.4 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA (ITEM 6.4 DO ANEXO IV), de modo que passou a constar “Parcialmente Atendido” ao invés de “Não Atendido”. Os demais pontos permaneceram incólumes, motivo pelo qual a desclassificação das propostas foi mantida.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



Livia Maria Lages Vieira



ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às dez horas do dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **19ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

PONTO DE PAUTA 1: Envio da decisão do recurso interposto por Instituto Ellos de Inclusão Social em desfavor do resultado preliminar de seleção.

PONTO DE PAUTA 2: Confecção da minuta do DIO-ES com o resultado definitivo da seleção e providências para a publicação no diário oficial e no sítio eletrônico

PONTO DE PAUTA 3: Envio da decisão e do resultado definitivo ao Gabinete da Secretária, para ciência.

PONTO DE PAUTA 4: Reunião com o setor de convênios para alinhamento da transição da fase de seleção para a fase de celebração.

Em relação ao primeiro ponto de pauta, a Comissão de Seleção, tempestivamente, enviou, por E-docs, a decisão do recurso interposto em desfavor do resultado preliminar.

Logo após, incursionando no segundo ponto de pauta, foi realizada a confecção da minuta do DIO-ES com o resultado definitivo da seleção, bem como foram adotadas providências para a publicação do resultado definitivo tanto no diário oficial como no sítio eletrônico da SETADES, com o intuito de perfazer o princípio da publicidade.

Ato contínuo, no que tange ao ponto de pauta 3, com base na Norma de Procedimento 10 da Setades e nos ditames do Edital Setades 001/2023, foram encaminhados a decisão e o resultado definitiva da seleção à Secretária, para ciência.

Por fim, no que se refere ao quarto ponto de pauta, foi realizada reunião com o servidor Thiago Mendes dos Santos, do setor de Coordenação de Convênios - CCONV (SUBAAD), com o escopo de alinhar a transição da fase de seleção de propostas para a fase de celebração do termo de colaboração.

(assinatura)

(assinatura)



Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lívia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Clerismar Lyrio', written above a horizontal line.

Clerismar Lyrio

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rayani Mozer Bissoli', written above a horizontal line.

Rayani Mozer Bissoli

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Livia Maria Lages Vieira', written above a horizontal line.

Lívia Maria Lages Vieira



**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua 20ª reunião ordinária, contando com a presença de Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foram definidos como pontos de pauta:

PONTO DE PAUTA 1: Publicação no sítio eletrônico da SETADES do resultado definitivo da seleção.

PONTO DE PAUTA 2: Confecção do relatório final da Comissão de Seleção

No que concerne ao primeiro ponto de pauta, o resultado definitivo publicado no Diário Oficial do Espírito Santo foi divulgado no sítio oficial da SETADES.

Posteriormente, em relação ao segundo ponto de pauta, deu-se início a confecção do relatório final da Comissão de Seleção, que discorrerá sobre o desenvolvimento do seu trabalho, apontará fragilidades detectadas nos planos de trabalho vencedores bem como divulgará manifestação formal acerca de suas atribuições e o acervo das atas das reuniões realizadas.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Insta consignar que as membros Rayani Mozer Bissoli e Livia Vieira participaram neste mesmo dia, às 14:00 horas, de reunião na SETADES, com representantes da GPO, do setor de Convênios, GPSE, com o subsecretário da SUBAAD, Harlen da Silva e com diretor do IGES, a fim de delinear os procedimentos vindouros com base na Normativa 10 da SETADES.

Clerismar Lyrio

Rayani Mozer Bissoli

Livia Maria Lages Vieira



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **21ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliori Guimarães, Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foi definido como ponto de pauta:


PONTO DE PAUTA: Continuidade na elaboração do relatório final da Comissão de Seleção

No que tange ao ponto de pauta fixado, a Comissão de Seleção deu sequência a concepção do relatório final.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais



Aline Caliori Guimarães



Livia Maria Lages Vieira



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **22ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliarí Guimarães, Clerismar Lyrio, Lívia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foi definido como ponto de pauta:

PONTO DE PAUTA: Prosseguimento da elaboração do relatório final da Comissão de Seleção

Concernente ao ponto de pauta definido, a Comissão de Seleção deu prosseguimento a elaboração do relatório final.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lívia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais



Aline Caliarí Guimarães



Lívia Maria Lages Vieira



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às catorze horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **23ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliarí Guimarães, Clerismar Lyrio, Livia Maria Lages Vieira e Rayani Mozer Bissoli**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foi definido como ponto de pauta:

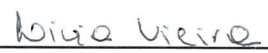
PONTO DE PAUTA: Prosseguimento da elaboração do relatório final da Comissão de Seleção

Concernente ao ponto de pauta definido, a Comissão de Seleção deu prosseguimento a elaboração do relatório final.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e eu, Livia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais



Aline Caliarí Guimarães



Livia Maria Lages Vieira



Clerismar Lyrio



Rayani Mozer Bissoli



**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2023 reuniu-se para a sua **24ª reunião ordinária**, contando com a presença de **Aline Caliarí Guimarães, Clerismar Lyrio e Lívia Maria Lages Vieira**.

A reunião ocorreu na sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social para dar prosseguimento aos trabalhos de Seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituída e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** para efetivação da Política Pública de Assistência Social, em consonância com o SUAS e a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 (LOAS), que tenha interesse em executar serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, na Região da Grande Vitória. Foi definido como ponto de pauta:

PONTO DE PAUTA: Finalização na elaboração do relatório final da Comissão de Seleção e encerramento dos trabalhos.

Concernente ao ponto de pauta definido, a Comissão de Seleção finalizou a elaboração do relatório final.


Nada mais havendo, deram-se por encerrados os trabalhos da Comissão e eu, Lívia Maria Lages Vieira, membro titular desta comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais



Aline Caliarí Guimarães



Clerismar Lyrio



Lívia Maria Lages Vieira

